

INDICAÇÃO Nº 148/2025

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, JOAQUIM EQUIP, WILLIAN FREITAS, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI E ELIAS BARRIGA.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE UM TRABALHO INTERDISCIPLINAR ENTRE OS SETORES DE TRÂNSITO, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA REGULAMENTAÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO USO DE BICICLETAS ELÉTRICAS NO MUNICÍPIO, VISANDO À PREVENÇÃO DE ACIDENTES E À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

## **JUSTIFICATIVA**

Nos termos regimentais, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja desenvolvido, com urgência, um trabalho interdisciplinar envolvendo os setores de trânsito, educação e segurança pública, com o objetivo de regulamentar, orientar e fiscalizar o uso de bicicletas elétricas em nosso município.

A presente Indicação tem como fundamento o crescimento expressivo no uso desse tipo de veículo, especialmente entre idosos, jovens e adolescentes, o que tem resultado em um número preocupante de acidentes e situações de risco. A ausência de regulamentação clara, a condução em alta velocidade e a circulação em vias inadequadas têm colocado em risco a segurança dos próprios usuários, bem como de pedestres e condutores.

Sugere-se que o trabalho contemple:

- Campanhas educativas nas escolas e comunidades;
- Ações de conscientização nas vias públicas;
- Estudos técnicos para elaboração de normas específicas sobre o uso seguro das bicicletas elétricas, como:
  - Utilização obrigatória de equipamentos de segurança;
  - Definição de idade mínima para condução;
  - Estabelecimento de vias e horários permitidos.

Acreditamos que, com medidas integradas e preventivas, será possível reduzir acidentes e preservar vidas, promovendo uma convivência mais segura e harmoniosa no trânsito.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 06 de agosto de 2025.

VER. MILTON SOARES

VER. JOAOUIM EOUIP



VER. ELIAS BARRIGA

VER. WILLIAN FREITAS

VER. BEITO MACHADINHO

VER. DR. ANDREI